

*Diário de Notícias* 8-11-1951

# Balanço de um governo

## ANALISA O SR. RAUL PILA OS ERROS E MÉRITOS DO SR. EURICO DUTRA

PORTO ALEGRE, 1º (DN) — «Estado do Rio Grande» publicou, ontem sob o título «Balanço de um governo», o seguinte artigo, do deputado Raul Pila:

«O sr. Eurico Gaspar Dutra deixa hoje o poder, que exerceu durante longos anos, e o vai entregar, mais uma vez, ao sr. Getúlio Dorneles Vargas. Não houve, por certo, na história da República, governo tão mediocre; e poucos terá havido tão desonestos. As negociações proliferaram com o sr. Eurico Dutra, em pleno regime constitucional, quase tão luxuriantemente como com o sr. Getúlio Vargas, em plena ditadura.

Poram, justamente, as incríveis deficiências do seu governo, a sua visceral incapacidade para reparar as devastações da ditadura, que, como uma enxurrada, trouxeram de novo à tona o antigo ditador e lhe entregaram, mais uma vez, o País. Se Getúlio Vargas assume hoje a presidência da República, deve-o principalmente, senão exclusivamente, ao seu grande eleitor Eurico Dutra.

Isto não obstante, o mais mediocre dos presidentes, que a República tem tido, deixa hoje o governo, quase como um bemérito. Das desonestidades da sua administração quase ninguém fala, ou porque já se considerem uma contingência fatal do poder neste país, ou porque, pessoalmente nenhum provento tenha ele auferido, embora haja escandalosamente favorecido correligionários, amigos e parentes. Estabeleceu-se que o sr. Dutra é um homem probo, não obstante a concussão e a corrupção tenham lavado assustadoramente no seu governo, e inútil parece contestá-lo. O critério moral da época é este e por ele havemos de medir os homens públicos.

Há, porém, um mérito, que dificilmente parece poder-se negar ao presidente que hoje deixa o posto. Preservou-se — diz-se — a ordem constitucional. E, em a haver preservado, se quer ver um inestimável serviço à Pátria.

Em verdade, não é isto o que se quer dizer, ou, pelo menos, isto não é o que verdadeiramente ocorre. Se o sr. Eurico Dutra houvesse realmente defendido a ordem constitucional contra ignotos atentados, nada mais teria feito senão cumprir estritamente o seu dever. Mereceria talvez reparo, se houvesse praticado atos de extraordinário valor ao defendê-la. O que se quer dizer, embora não se diga, é que, podendo ter atentado violentamente contra a Constituição, assim não procedeu; e também que algumas vezes deixou de obrar, e obrar bem, por temor de violar o estatuto básico.

E' estranho, e por si só revelador da perversão da nossa vida pública, que a alguém se credite, não o bem que pratica, mas o mal que deixa de perpetuar. No caso, porém, explica-se e justifica-se. Pela formação do seu espírito, pelos antecedentes da sua carreira política, e pela própria gênese da sua candidatura, fazia esperar o sr. Eurico Dutra um governo de força. Foi, assim, com uma sombria expectativa que se instalou a Assembléa Na-

cional Constituinte. Têmiam alguns vê-la dissolvida a qualquer momento e, por isto, lhe apressavam nervosamente a tarefa. Uma constituição qualquer que fosse e quanto antes, era a palavra de ordem. Poucas vezes uma assembléa soberana, como se presume seja uma assembléa constituinte, se terá sentido tão débil, tão incerta de si mesma. Por isto, tantos e tamanhos defeitos apresentou a Constituição de 1946. Os representantes do povo trabalhavam imaginando estivesse suspenso o gládio sobre a sua cabeça e queriam livrar-se quanto antes da ameaça.

Entretanto, nada disto aconteceu. Trabalhando rápida e, sobretudo, submissamente, a Assembléa Constituinte pôde chegar ao termo da sua tarefa, e parece ter sido com não dissimulada satisfação que o presidente da República viu promulgado o novo estatuto básico. O

«Condestável do Estado Novo» parecia sinceramente convertido ao sistema constitucional e democrático. E, descontando alguns episódios de duvidosa constitucionalidade, como reiteradas violências policiais praticadas na própria capital da República, sob as suas complacentes vistas o sr. Eurico Dutra não se afastou do caminho constitucional.

Errôneo será, pois, dizer que ele preservou a Constituição, quando certo é, unicamente, que contra ela não atentou grave e irremissivelmente. Se este é um mérito excepcional, dada a debilidade da nossa complexão democrática, reconhecamo-lo lealmente. Mas este e somente este é o título que o expirante presidente poderá invocar ao termo do seu mandato. Quanto ao mais, só o que fez, com a sua incapacidade, foi abrir as comportas à maré montante da mais inconsciente e desbragada demagogia.